



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 06 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 372

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Atos Administrativos	1
Editais de Notificações	1
Secretaria Municipal da Administração	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
PODER LEGISLATIVO	6
Atos Legislativos	6
Decreto Legislativo	6
Resoluções	6

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Atos Administrativos

Editais de Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

=====

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Royalties Lei 9478/97	197,12
Ministério da Saúde – FNS – Investimento – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	198.800,00

Votuporanga, de 30 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

=====

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – Programa Criança Feliz no SUAS	20.000,00
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 03ª Parcela de 03/2017	1.054.379,40
Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	88,42
Ministério da Educação - FUNDEB	75.975,88
Ministério da Saúde – FNS – Programa de Assistência Farmacêutica Básica	21.702,52



Votuporanga, de 31 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

=====

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

ICMS – Desoneração das Exportações - Lei 87/96	16.665,37
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – Aquisição de caminhão para o Banco de Alimentos	224.750,00
Ministério da Educação - FUNDEB	10.315,92

Votuporanga, de 03 de abril de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Ratificação

SEC EDUCAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Seleção realizada através da Chamada Pública nº 002/2017, Processo nº 065/2017, originando a Dispensa de Licitação nº 015/2017, referente às contratações de: ANTÔNIO GONÇALVES DO CARMO FILHO, como representante de grupo informal, CODAFAVO – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VOTUPORANGA, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS APICULTORES DA REGIÃO NOROESTE DE SÃO PAULO – COAPINSP e COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS – CODAFAP para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, neste Município de Votuporanga/SP, durante o período de 06 (seis)

meses, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 14, §1º da Lei 11947/09.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 05/04/2017.

Homologação / Adjudicação

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 - PROCESSO Nº 073/2017

Objeto: Aquisição de Materiais farmacológicos (3) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 02 (duas) parcelas.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o LOTE 02, com o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); o LOTE 09, com o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); o LOTE 12, com o valor de R\$ 99.880,00 (noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais); o LOTE 13, com o valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Totalizando o valor de R\$ 116.880,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e oitenta reais). DUPATRI HOSPITALAR COM., IMPORT. E EXPORT. LTDA. o LOTE 07, com o valor de R\$ 14.997,90 (quatorze mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos). CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o LOTE 06, com o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP o LOTE 01, com o valor de R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais); o LOTE 03, com o valor de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais); o LOTE 10, com o valor de R\$ 10.914,00 (dez mil, novecentos e quatorze reais). Totalizando o valor de R\$ 18.030,00 (dezoito mil e trinta reais). Os LOTES 04, 05 e 11 foram FRACASSADOS e o LOTE 08 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 150.907,90 (cento e cinquenta mil, novecentos e sete reais e noventa centavos).

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PREGOEIRO - 31/01/2017.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 - PROCESSO Nº 073/2017

Objeto: Aquisição de Materiais farmacológicos (3) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 02 (duas) parcelas.

HOMOLOGO para a(s) empresa(s): COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o LOTE 02, com o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); o LOTE 09, com o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); o



LOTE 12, com o valor de R\$ 99.880,00 (noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais); o LOTE 13, com o valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Totalizando o valor de R\$ 116.880,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e oitenta reais). DUPATRI HOSPITALAR COM., IMPORT. E EXPORT. LTDA. o LOTE 07, com o valor de R\$ 14.997,90 (quatorze mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos). CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o LOTE 06, com o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP o LOTE 01, com o valor de R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais); o LOTE 03, com o valor de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais); o LOTE 10, com o valor de R\$ 10.914,00 (dez mil, novecentos e quatorze reais). Totalizando o valor de R\$ 18.030,00 (dezoito mil e trinta reais). Os LOTES 04, 05 e 11 foram FRACASSADOS e o LOTE 08 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 150.907,90 (cento e cinquenta mil, novecentos e sete reais e noventa centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 31/03/2017.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017 - PROCESSO Nº 071/2017

Objeto: Aquisição de Materiais farmacológicos (1) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 02 (duas) parcelas.

ADJUDICO para as empresas: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP o lote 5, com o valor de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais); o lote 18, com o valor de R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.403,00 (sete mil, quatrocentos e três reais). ATONS DO BRASIL DIST. PROD. HOSPITALARES LTDA ME o lote 8, com o valor de R\$ 8.401,50 (oito mil, quatrocentos e um reais e cinquenta centavos); o lote 9, com o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); o lote 10, com o valor de R\$ 28.386,45 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 38.887,95 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o lote 3, com o valor de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais); o lote 4, com o valor de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais); o lote 11, com o valor de R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais); o lote 13, com o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); o lote 17, com o valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); o lote 19, com o valor de R\$ 1.464,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 18.264,00 (dezoito mil, duzentos e sessenta e quatro reais). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -

EPP o lote 2, com o valor de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais); o lote 7, com o valor de R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais); o lote 12, com o valor de R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais); o lote 16, com o valor de R\$ 96,00 (noventa e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.706,00 (treze mil, setecentos e seis reais). INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - EPP o lote 1, com o valor de R\$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais); o lote 6, com o valor de R\$ 1.910,40 (um mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos); o lote 14, com o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); o lote 15, com o valor de R\$ 1.245,00 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 10.501,40 (dez mil, quinhentos e um reais e quarenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 88.762,35 (oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 30/03/2017.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017 - PROCESSO Nº 071/2017

Objeto: Aquisição de Materiais farmacológicos (1) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 02 (duas) parcelas.

HOMOLOGO para as empresas: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP o lote 5, com o valor de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais); o lote 18, com o valor de R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.403,00 (sete mil, quatrocentos e três reais). ATONS DO BRASIL DIST. PROD. HOSPITALARES LTDA ME o lote 8, com o valor de R\$ 8.401,50 (oito mil, quatrocentos e um reais e cinquenta centavos); o lote 9, com o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); o lote 10, com o valor de R\$ 28.386,45 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 38.887,95 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o lote 3, com o valor de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais); o lote 4, com o valor de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais); o lote 11, com o valor de R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais); o lote 13, com o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); o lote 17, com o valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); o lote 19, com o valor de R\$ 1.464,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 18.264,00 (dezoito mil, duzentos e sessenta e quatro reais). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP o lote 2, com o valor de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais); o lote 7, com o valor de R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais); o lote 12, com o valor de



R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais); o lote 16, com o valor de R\$ 96,00 (noventa e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.706,00 (treze mil, setecentos e seis reais). INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - EPP o lote 1, com o valor de R\$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais); o lote 6, com o valor de R\$ 1.910,40 (um mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos); o lote 14, com o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); o lote 15, com o valor de R\$ 1.245,00 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 10.501,40 (dez mil, quinhentos e um reais e quarenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 88.762,35 (oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 30/03/2017.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017 - PROCESSO Nº 074/2017

Objeto: Aquisição de Materiais farmacológicos (4) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 02 (duas) parcelas.

ADJUDICO para as empresas: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o item 12, com o valor de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais); o item 13, com o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); o item 15, com o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais); o item 17, com o valor de R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco reais). DUPATRI HOSPITALAR COM., IMPORT. E EXPORT. LTDA. o item 10, com o valor de R\$ 8.680,00 (oito mil, seiscentos e oitenta reais); o item 11, com o valor de R\$ 6.345,00 (seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais); o item 19, com o valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.865,00 (quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 6, com o valor de R\$ 1.144,00 (um mil, cento e quarenta e quatro reais). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP o item 3, com o valor de R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais); o item 7, com o valor de R\$ 25.974,00 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais); o item 18, com o valor de R\$ 47,40 (quarenta e sete reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 27.197,40 (vinte e sete mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos). HOSPFAR IND E COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 5, com o valor de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 1, com o valor de R\$ 5.868,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais); o item 4, com o valor de R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais);

o item 8, com o valor de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais); o item 9, com o valor de R\$ 2.285,00 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais); o item 16, com o valor de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 14.474,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). O item 2 foi FRACASSADO. O item 14 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 94.205,40 (noventa e quatro mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA – 31/03/2017

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017 - PROCESSO Nº 074/2017

Objeto: Aquisição de Materiais farmacológicos (4) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 02 (duas) parcelas.

HOMOLOGO para as empresas: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o item 12, com o valor de R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais); o item 13, com o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); o item 15, com o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais); o item 17, com o valor de R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco reais). DUPATRI HOSPITALAR COM., IMPORT. E EXPORT. LTDA. o item 10, com o valor de R\$ 8.680,00 (oito mil, seiscentos e oitenta reais); o item 11, com o valor de R\$ 6.345,00 (seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais); o item 19, com o valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.865,00 (quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 6, com o valor de R\$ 1.144,00 (um mil, cento e quarenta e quatro reais). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP o item 3, com o valor de R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais); o item 7, com o valor de R\$ 25.974,00 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais); o item 18, com o valor de R\$ 47,40 (quarenta e sete reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 27.197,40 (vinte e sete mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos). HOSPFAR IND E COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 5, com o valor de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 1, com o valor de R\$ 5.868,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais); o item 4, com o valor de R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais); o item 8, com o valor de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais); o item 9, com o valor de R\$ 2.285,00 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais); o item 16, com o valor de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 14.474,00 (quatorze mil, quatrocentos e



setenta e quatro reais). O item 2 foi FRACASSADO. O item 14 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 94.205,40 (noventa e quatro mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 31/03/2017.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 - PROCESSO Nº 038/2017

OBJETO: Aquisição de veículos tipo Van e tipo Furgão, zero km, ano de fabricação e modelo 2016/2017.

ADJUDICO para a empresa VILLE RIO PRETO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA o Lote 01, com o valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais); o Lote 02, com o valor de R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 240.300,00 (duzentos e quarenta mil e trezentos reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro – 04/04/2017.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 - PROCESSO Nº 038/2017

OBJETO: Aquisição de veículos tipo Van e tipo Furgão, zero km, ano de fabricação e modelo 2016/2017.

HOMOLOGO para a empresa VILLE RIO PRETO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA o Lote 01, com o valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais); o Lote 02, com o valor de R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 240.300,00 (duzentos e quarenta mil e trezentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 04/04/2017.

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2017 - PROCESSO Nº 094/2017

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Execução de extensão de rede primária, secundária e iluminação pública com posto de transformação de 15 KVA, no Prolongamento da Rua Santa Catarina, Rua Paschoal Mega - Loteamento Palmeiras I, neste Município de Votuporanga/SP.

ENCERRAMENTO: dia 18 de abril de 2017 (18/04/2017), às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos).

INFORMAÇÕES: Informações na Secretaria Municipal

da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 09h00 às 15h00. Ao retirar cópia deste Edital, os interessados deverão apresentar todos os seus dados cadastrais como: razão social, CNPJ, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail, pessoa contato.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretaria Municipal da Administração – 05/04/2017.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 - PROCESSO Nº 095/2017

OBJETO: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender as Unidades Escolares desta Municipalidade. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 24 de abril de 2017 (24/04/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 05/04/2017.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2017 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2016

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: ALPINA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA



OBJETO DO TERMO: Prorrogação por 60 (Sessenta) dias, a partir de 28 de março de 2017, da vigência do contrato cujo objeto constitui-se na contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e montagem de equipamentos para captação de água em poço profundo do Poço Sudeste, 03 (três) torres de resfriamento composto de motor elétrico, ventilador, bacia de água fria, eliminadores de gotas, sistema de distribuição, com mão de obra, materiais e equipamentos a seguir e memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, nas normas do presente Edital e de acordo com as Normas Técnicas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Edital da Concorrência n.º 04/2016- Processo n.º 44/2016, proposta apresentada os quais passam a fazer parte integrante deste contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 465.835,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27 de março de 2017.

MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 04/2016 – Processo n.º 44/2016

Votuporanga, 05 de Abril de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2017 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2014

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO DO TERMO: aditivo de valor fixado em R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), para contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão magnético, destinados aos servidores da Saev Ambiental que autoriza a Lei Municipal nº 5.935, de 27 de março de 2017, pelo período de março de 2017 a fevereiro de 2018.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de março de 2017.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 53/2014 – Processo nº 82/2014

Votuporanga, 05 de abril de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5 – DE 3 de abril de 2017.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO DELEGADO DR. ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 17, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Delegado Doutor ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO, um Título de Cidadão Votuporanguense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser designada pela Presidência, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de abril de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 3 de abril de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Este Decreto Legislativo teve origem na Redação Final Nº 5/2017 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2017 de autoria do Vereador Dr. Ali Hassan Wanssa.

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 1 – DE 3 de abril de 2017.

(DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO

PARLAMENTO MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 17, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criado no âmbito da Câmara Municipal o “Parlamento Mirim”.

Art. 2º O Parlamento Mirim tem por finalidade possibilitar aos alunos do oitavo e/ou nono ano das escolas públicas e particulares do ensino fundamental, a vivência do processo democrático mediante participação em uma jornada parlamentar na Câmara Municipal, com diplomação e exercício de mandato.

§ 1º. O exercício do mandato terá caráter instrutivo e ocorrerá no primeiro e terceiro ano da Legislatura em datas acordadas pela Mesa Diretora e Escola do Legislativo e as escolas participantes, observada a rotina de trabalhos na Câmara.

§ 2º. O Parlamento será constituído por estudantes em idade compatível do ensino fundamental, devidamente matriculados na rede pública e privada de ensino.

Art. 3º Observar-se-ão, no decorrer dos trabalhos do Parlamento Mirim, tanto quanto possível, os procedimentos regimentais relativos ao trâmite das proposições, inclusive quanto a sua iniciativa, discussão e votação em Plenário, onde estará consignado o nome do autor do “Projeto de Lei”.

Parágrafo único. A Mesa da Câmara Municipal e a Escola do Legislativo diligenciarão no sentido de que a Sessão do Parlamento Mirim transcorra no Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, e seja acompanhada do assessoramento técnico compatível com a evolução dos trabalhos até o seu final.

Art. 4º O Parlamento Mirim será composto de Vereadores-estudantes, representando, preferencialmente, cada escola pública e privada da cidade.

Parágrafo único. Ao tomarem posse, os vereadores do Parlamento Mirim prestarão o seguinte compromisso:

“Prometo exercer fielmente com dedicação e lealdade o meu mandato, promovendo o bem geral do Município”.

Art. 5º A Mesa da Câmara Municipal, mediante Ato, normatizará a consecução do Parlamento Mirim constando:

I - o cronograma de atividades da organização;

II - as orientações relativas aos procedimentos de inscrição e participação dos interessados;

III - a eleição dos Vereadores-estudantes no âmbito de suas respectivas escolas;

IV - as normas para a eleição de sua Mesa Diretora;

V - a realização dos trabalhos da Sessão Plenária.

§ 1º - A Escola do Legislativo através de seus membros será encarregada de implementar todos os procedimentos necessários para a realização da Sessão do Parlamento Mirim, na forma estabelecida neste artigo.

§ 2º - Os trabalhos do Parlamento Mirim serão dirigidos por uma Mesa Diretora, eleita pelos Vereadores-estudantes a ser composta por Presidente, Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º, 2º e 3º Secretários.

§ 3º - A legislatura terá a duração de uma semana, verificando-se o seu início com a diplomação, seguida da posse dos Vereadores e eleição da Mesa Diretora e findando-se com a Sessão Plenária do Parlamento Mirim.

Art. 6º O Vereador do Parlamento Mirim poderá contar com a ajuda de um professor e/ou estudante proveniente do mesmo estabelecimento de ensino em que estiver matriculado.

Art. 7º A Mesa da Câmara Municipal poderá firmar convênios ou parcerias com órgãos públicos ou entidades privadas para a realização do Parlamento Mirim.

Art. 8º As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de abril de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

HERY WALDIR KATTWINKEL JUNIOR

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 3 de abril de 2017.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Esta Resolução teve origem no Redação Final Nº 1/2017 ao Projeto de Resolução Nº 1/2017 de autoria do Vereador Mehde Meidão Slaiman Kanso.



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br